



CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS POPULARES PÓLO PINHEIRO EDITAL N° 001/2024

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o presente Edital de seleção de 40 (quarenta) vagas para o CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS POPULARES PÓLO PINHEIRO, a ser realizado entre os dias **11 de outubro a 08 de novembro de 2024**, de forma presencial, pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Curso: Formação de Lideranças Populares Pinheiro
- 1.2 Modalidade: Presencial
- 1.3 Carga horária: 40h
- 1.4 Período de inscrição: 13 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024
- 1.5 Período de realização: 11 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024, às sextas-feiras
- 1.6 Turno de realização: Matutino
- 1.7 Horário: 8h às 12h
- 1.8 Local de realização: Faculdade Supremo Redentor (FACSUR), localizado R. Floriano Peixoto, 604, Pinheiro - MA.
- 1.9 Regulamento do curso: O curso rege-se pelas normas estabelecidas neste Edital.

2 PÚBLICO ALVO E SELEÇÃO

- 2.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para representantes de organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, militantes e/ou representantes de movimentos sociais
- 2.2 A seleção será composta por etapa única, com o preenchimento do formulário on-line.

3 COMPETÊNCIAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA

3.1 Objetivos

3.1.1 Objetivo geral

Prover lideranças comunitárias, representantes de entidades da sociedade civil e movimentos sociais dos conhecimentos necessários a exercer de forma plena a cidadania, permitindo-lhes identificar, problematizar e dar encaminhamento adequado a demandas sociais coletivas detectadas em suas respectivas áreas de atuação.

3.1.2 Objetivos específicos

- Desenvolver habilidades e competências para o exercício da liderança de forma efetiva;
- Promover maior entendimento e consciência sobre direitos humanos;





Defensoria Pública do Estado do Maranhão

- Desenvolver conhecimentos e habilidades para análise e transformação da atual situação social e política, e das diferentes realidades em seu local de atuação;
- Identificar demandas sociais coletivas detectadas em suas respectivas áreas de atuação;
- Capacitar sobre o encaminhamento adequado a demandas sociais coletivas detectadas em suas respectivas áreas de atuação.

Módulo	Disciplina	Carga horária	Instrutor	Data para aula síncrona
I	Defensoria e acesso à justiça Políticas públicas e rede de serviços nos territórios	4h	Gabriel Furtado , Defensor Público Geral do Estado do Maranhão Andréia Lauande , Assistente Social e Coordenadora do Núcleo Psicossocial da Defensoria Pública do Estado do Maranhão	11/10/2024 8h às 10h 10h às 12h
II	Direito das famílias e a resolução consensual de conflitos Proteção à criança e ao adolescente	4h	Alexandre Marinho , Defensor Público do Estado do Maranhão	18/10/2024 8h às 10h 10h às 12h
III	Direito à liberdade, persecução penal e garantias constitucionais do acusado Proteção à pessoa idosa e à pessoa com deficiência	4h	Fernando Eurico , Defensor Público do Estado do Maranhão João Eduardo Campos , Defensor Público do Estado do Maranhão	25/10/2024 8h às 10h 10h às 12h
IV	Sub-registro civil de nascimento e acesso à documentação básica Gênero e sexualidade	4h	Isabela Bacelar , Defensora Pública do Estado do Maranhão	01/11/2024 8h às 12h
V	Direito à moradia, infraestrutura urbana e rede de serviços públicos Raça, etnia e políticas afirmativas	4h	Erick Reis , Defensor Público do Estado do Maranhão Thais Novais , Defensora Pública do Estado do Maranhão	08/11/2024 8h às 10h 10h às 12h
Total		40h		

3.2 Os dias e horários das aulas estão sujeitos a alterações no decorrer do curso, com a devida comunicação aos alunos/as pela Escola Superior.

3.3 Após a aula inaugural, não será admitida a desistência do curso, salvo por impossibilidade de participação devidamente justificada.

4. INSCRIÇÃO





Defensoria Pública do Estado do Maranhão

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas **através de formulário virtual**, no período de **12 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024, às 23:59h**, devendo o/a interessado/a:

- a) Preencher o formulário de inscrição presencialmente, na sala da Escola Superior, ou virtualmente através do endereço <https://forms.gle/tYYDhpkTPd1avUrW6>;

4.2 Os(as) candidatos(as) deverão atender, **OBRIGATORIAMENTE**, aos seguintes critérios:

4.2.1. Ser representante de organização da sociedade civil, liderança comunitária, militante e/ou representante de movimentos sociais;

4.2.2. Ter disponibilidade para frequentar as atividades síncronas do curso, todas as sextas-feiras, das 8:00 às 12:00 horas, presencialmente, na Faculdade Supremo Redentor (FACSUR), localizado R. Floriano Peixoto, 604, Pinheiro - MA.

4.3 Ao realizar a inscrição, o/a aluno/a anui com os termos que constam deste Edital, bem como fica ciente e não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a realização do presente processo seletivo, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e alterações posteriores.

4.4 A Escola Superior não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 Caso o/a interessado/a tenha qualquer dificuldade com a plataforma, dúvida ou questionamento deve encaminhar e-mail para escolasuperior@ma.def.br até o último dia de prazo de inscrições.

5. MATRÍCULA

5.1. Na data de **01 de novembro de 2024**, a Escola Superior publicará, na página do curso na plataforma virtual de aprendizagem e no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na aba serviços e informações – concursos e seletivos: <https://defensoria.ma.def.br/seletivo>, Edital com os/as inscritos/as sorteados/as para participarem do curso.

5.2 A matrícula será efetivada observando o número de vagas disponibilizadas e o sorteio realizado.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 A verificação do aproveitamento compreenderá aspectos de assiduidade e eficiência.





Defensoria Pública do Estado do Maranhão

6.2 Será considerado aprovado/a, fazendo jus à certificação de conclusão, o/a aluno/a que cumprir os seguintes requisitos:

- I - frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- II - participação e cumprimento de todas as atividades pedagógicas propostas;

6.3 Na hipótese de o/a aluno/a não obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), ficará impedido/a de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano, salvo por impossibilidade de participação devidamente justificada.

6.4 O certificado de conclusão será emitido automaticamente na plataforma de aprendizagem da Escola Superior após o cumprimento dos requisitos previstos no item 6.2.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os representantes das entidades participantes do curso de formação assumirão o compromisso de atuarem como agentes multiplicadores em suas organizações e bairros respectivos, contribuindo para o fomento dos temas debatidos durante o curso.

7.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 12 de setembro de 2024.

ELAINNE ALVES DO RÉGO BARROS MONTEIRO

Defensora Pública do Estado do Maranhão

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão

